

2.24. Portaria (Presidência) Nº 1909/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM, de 29 de agosto de 2023

O Excelentíssimo senhor desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Requerimento 15611 (4655847) no processo SEI nº 23.0.000101221-5;

CONSIDERANDO a manifestação 76852 (4656116) da Superintendência de Assuntos Institucionais e da Magistratura;

CONSIDERANDO a decisão 12828 (4656256);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, §1º, do Provimento nº 07/2019/TJPI/CGJ, de 11 de março de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a juíza de direito **LISABETE MARIA MARCHETTI**, titular do Juízo Auxiliar nº 10 (Criminal) da Comarca de Teresina, de entrância final, para presidir os processos 0814484-74.2023.8.18.0140, oriundo da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Teresina, de entrância final, enquanto perdurar o afastamento da substituta legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de agosto de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 29/08/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ**3.1. Portaria Nº 4494/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 28 de agosto de 2023**

Portaria Nº 4494/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 28 de agosto de 2023

O **CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 35 § 2º da Lei Complementar nº 266/2022,

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 1891/2023 - PJPI/CGJ/GABCOR (Id. 4601347) e as informações constantes nos autos do Processo SEI nº 23.0.000093568-9;

CONSIDERANDO, ainda, a Autorização Nº 1149/2023 - PJPI/CGJ/GABCOREXTRA (Id. 4648354),

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 1º e inciso I do Anexo Único ao Provimento Conjunto nº 21/2019, de 01/10/2019, com as alterações posteriores, o pagamento de diária ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, abaixo qualificado, na forma dos cálculos demonstrados na Informação Nº 69624/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/FINCGJ (Id. 4611304, tendo em vista o deslocamento, **dia 16 de agosto de 2023**, para visita técnica às comarcas de MIGUEL AVES e MATIAS OLÍMPIO, conforme tabela adiante:

BENEFICIÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO Cargo: Desembargador Corregedor-Geral da Justiça Matrícula nº 2064405 Lotação: Corregedoria Geral da Justiça Período: 16 de agosto de 2023	0,5 (meia) diária	R\$ 572,59	R\$ 286,30
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 286,30 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)			

Art. 2º **DETERMINAR** que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, de 01/10/2019, com as alterações posteriores, o beneficiário da diária referida no art. 1º desta portaria, apresente até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõem os artigos 20 e 21 do Provimento acima referido.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de agosto de 2023.

DESEMBARGADOR **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Corregedor do Foro Extrajudicial**, em 29/08/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4650177** e o código CRC **EEF936FC**.

3.2. Contrato - Extrato Nº 268/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 239/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000070116-5

CONTRATANTE: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040103, CNPJ 07.240.515/0001-08.

CONTRATADA: JOSE RODOLFO SOARES MARINHO, CNPJ: 30.882.150/0001-37.

OBJETO: Contratação de serviços de ginástica laboral, para atuação no âmbito das unidades administrativas da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí - CGJ/PI, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL
01	Prestação de serviços de aulas de ginástica laboral para os magistrados e servidores que exercem suas atividades no âmbito das unidades administrativas da Corregedoria - Geral da Justiça do Piauí - CGJ/PI, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GINÁSTICA LABORAL - Especificação técnica: Aulas de ginástica laboral de curta duração, durante horário de expediente, ministradas por profissional habilitado(a) na área de educação física ou fisioterapia, voltadas para a prevenção de Lesões por Esforço Repetitivo (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT), contemplando exercícios respiratórios, de fortalecimento, alongamento e relaxamento muscular, de	HORA	576



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9662 Disponibilização: Terça-feira, 29 de Agosto de 2023 Publicação: Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

coordenação motora, de aquecimento, de consciência corporal, de correção postural, de orientações posturais e de interação em grupo.

- Quantidade: 576 (quinhentas e setenta e seis) horas anuais.
- Parcelamento da execução do serviço: 04 (quatro) horas diárias nas segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, totalizando 12 (doze) horas semanais e 48 (quarenta e oito) mensais.
- Em cada uma das 24 (vinte e quatro) salas de setores administrativos da CGJ/PI deve-se realizar atividades por até 30 (trinta) minutos, de modo a contemplar pelo serviço 08 (oito) salas em cada dia de trabalho, sendo cada setor visitado semanalmente, em média.
- Local de execução do serviço: Salas dos setores administrativos da CGJ/PI, situadas no Palácio da Justiça (Prédio Histórico), na Praça Des. Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64.000-830.
- A Contratada deverá disponibilizar para execução do serviço profissional(is) com diploma de graduação em Educação Física ou Fisioterapia e registro ou inscrição na entidade profissional competente, fornecido pelo Conselho Regional de Educação Física e/ou Conselho Regional de Fisioterapia.
- O contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a realização das atividades, devendo realizar sua substituição quando necessário.
- A prestação dos serviços não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

DO VALOR: O Contratante pagará pelo fornecimento do objeto contratado o valor total de R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais), sendo R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por hora de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicial do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato do instrumento contratual no Diário da Justiça do Estado do Piauí, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação Federal/Nacional: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei nº 8.078/90 e demais normas aplicáveis ao objeto; Atos Normativos do TJ/PI e CGJ/PI: Provimento CGJ/PI nº 107/22, Portaria CGJ/PI nº 825/22 e demais normas aplicáveis ao objeto.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 28/08/2023, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Rodolfo Soares Marinho, Usuário Externo**, em 28/08/2023, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4647797** e o código CRC **E9A30F0A**.

3.3. Portaria Nº 4498/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 29 de agosto de 2023

Portaria Nº 4498/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 29 de agosto de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 2027/2023 - PJPI/COM/INH/FORINH/VARUNINH (Id. 4624407) constante nos autos do Processo SEI nº 23.0.000096832-3;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 12715/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4647507),

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 1º e inciso IV do Anexo Único ao Provimento Conjunto nº 21/2019, de 01/10/2019, com as alterações posteriores, o pagamento de diária ao Juiz de Direito EXPEDITO COSTA JÚNIOR, em face do seu deslocamento à Comarca de Teresina-PI, a fim de participar, no dia 22 de setembro de 2023, do **SEMINÁRIO PAINÉIS DA CORREGEDORIA E PROGRAMA DE CUIDADO INTEGRAL DO PACIENTE PSIQUIÁTRICO - PCIPP**, nos termos da convocação constante no Ofício-Circular Nº 439/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4570899), e na forma dos cálculos demonstrados na Informação Nº 72814/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/FINCGJ (Id. 4647346), conforme tabela adiante:

BENEFICIÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EXPEDITO COSTA JÚNIOR Cargo: Juiz de Direito Matrícula nº 1609 Lotação: Vara Única da Comarca de Inhumas-PI	1,5 (uma e meia) diária	R\$ 451,55	R\$ 677,33
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 677,33 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)			

Art. 2º **DETERMINAR** que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com as alterações posteriores, o beneficiário das diárias referidas no artigo 1º desta portaria, apresente até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõem os artigos 20 e 21 do Provimento acima referido.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de agosto de 2023.

DESEMBARGADOR **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 29/08/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4651077** e o código CRC **082A3A6F**.

3.4. Portaria Nº 4502/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 29 de agosto de 2023

Portaria Nº 4502/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 29 de agosto de 2023